

Município de Vila Nova de Cerveira Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

200 Praraoa Peto Sécuito Sulain a Chariar Jahliso No Aluxi. Sinarranio.

Fernando Nogueira

Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-061-14

2. Objecto

Aquisição de Material de Transporte – Um Trator e Um Veiculo Multiusos Todo-o-Terreno

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base

€ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos euros)

5. Entidades convidadas

Entidades		Proposta Apresentada	
	Sim	Não	
Torre Marco - Comercio e Alfaias Agrícolas, S.A.	Х		

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Torre Marco - Comercio e Alfaias Agrícolas, S.A.	€ 47.800,00	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
Х			N.º 1 do artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito I	Icanto	Fundamentação
	isciito	Direito
	Х	N.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da "Aquisição de Material de Transporte Um Trator e Um Veiculo Multiusos Todo-o-Terreno" à empresa Torre Marco Comercio e Alfaias Agrícolas, S.A., pelo montante global de € 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de 10 dias úteis para o adjudicatário apresentar:
 - Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Certidão de Registo Comercial.
 - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu) e respetivas fotocopias.
- c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 15 de dezembro de 2014

11. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz Assinatura:

Carreira / cargo: Técnico Superior